CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ PROTOCOLO SOB Nº 876 EM 17/09/2019

REQUERIMENTO Nº 75 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ APROVADO EM 17/09/2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador Presidente, da Câmara Municipal

David Pinheiro de Lacerda

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao **Excelentíssimo Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Ivanir Pimentel, para que informe a esta casa legislativa o seguinte:**

Conforme contrato Licitatório firmado entre a PREFEITURA e a empresa SINART para prestação de serviço público de monitoramento do estacionamento rotativo, em conformidade com o dever de fiscalização do ente público em relação às empresas que prestam serviços públicos, solicita a apresentação das informações:

- Informar qual a periodicidade de fiscalização do cumprimento das obrigações patronais da Empresa SINART com os monitores do rotativo, e se já foi realizada alguma fiscalização e em qual sentido.

- Informar qual o sindicato que representa a categoria dos monitores do rotativo na base que abrange Muriaé/MG.

- Enviar ao gabinete desta vereadora a CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) que regulamenta obrigações e benefícios da categoria na base que abrange Muriaé/MG.

- Informar se Empresa SINART impõe quadro de metas a serem cumpridas pelos monitores do rotativo, quais são as metas, bem como os benefícios em caso de alcançar as metas estabelecidas.

- Informar se a Empresa SINART fornece água potável gelada em garrafa térmica aos monitores do rotativo, qual a quantidade e a forma do fornecimento.

- Informar se a Empresa SINART fornece banheiro, vestiário com armário, ou, caso não forneça, qual é a medida adotada pela empresa para que o monitor possa utilizar banheiros em caso de necessidades fisiológicas. Caso forneça informar o local para fiscalização.

- Informar se A Empresa SINART fornece protetor solar aos monitores do rotativo, qual o fator do dito protetor e enviar cópia do comprovante de fornecimento.

- Informar se a Empresa SINART fornece plano de saúde e qual a modalidade de cobertura, bem como se a modalidade do mesmo é igualitária entre todos os monitores de rotativo ou se foi ofertado tipos diferentes de cobertura, e ainda, se há algum tipo de compensação no caso de alcançar meta envolvendo o plano de saúde. Fornecer cópia do contrato de plano de saúde.

- Informar se os monitores do rotativo estão enviando/encaminhando imagens com foto da placa do veículo e da notificação dos veículos em situação irregular nas vagas de estacionamento rotativo para os agentes policiais ou outras autoridades de transito para aplicação de multa. Caso não seja este o motivo das fotos/imagens capturadas pelos monitores de rotativo, informar qual a finalidade de captura das imagens.

- Informar se os 10 minutos de tolerância na vaga de estacionamento rotativo é por vaga, ou, se os 10 minutos de tolerância são por períodos de tempo, e como funciona, e, com base em qual legislação está o entendimento desta tolerância.

Câmara municipal de Muriaé,
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de setembro de 2019.

Miriam Facchini
Vereadora PSDB